


DECLARAÇÃO:

Eu, **ELAINE MARRA DE SOUSA BOAVENTURA**, Servidora Pública Municipal Inativa, aposentada no IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- Minas Gerais, em 01/02/2018 no cargo de Oficial Administrativo, portadora da identidade nº M- 3.978.528, CPF nº 697.747.496-34, residente e domiciliado na Rua Hélio Rodrigues, nº 171, Bairro Morro do Engenho, na cidade de Itaúna-MG, CEP 35.680-220; nomeada conforme Decreto 8.975 de 16 de maio de 2025 para compor o **Conselho Administrativo - Representante Efetivo dos Aposentados e Pensionistas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**; declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufriu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itaúna, 16 de maio de 2025.


Elaine Marra de Sousa Boaventura
Aposentada pelo IMP
CPF 697.747.496-34
Identidade: M- 3.978.528
Matrícula de Aposentada: 2274-0